



AMAZUL

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.

CNPJ nº 18.910.028/0001-21

NIRE: 35300457111

COMITÊ DE AUDITORIA

ATA Nº 43/2020, DE 11 DE MARÇO DE 2020

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, reuniu-se o Comitê de Auditoria (COAUD) da Empresa Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A – AMAZUL na Sala de Reuniões do Comando do 8º Distrito Naval, situada na Rua Estado de Israel, 776, Vila Clementino, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, composto pelo Senhor **RICARDO WATANABE**, Presidente do Comitê, o Senhor **ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA** e o Senhor **GÁBOR HODI JÚNIOR**, ambos membros do Comitê. Tendo sido verificado haver quórum legal iniciou-se a reunião com a seguinte Ordem do Dia: **I – Leitura e assinatura da ata da reunião anterior:** Procedeu-se à leitura e assinatura da Ata nº 42/2020 do COAUD. **II – Leitura das Atas do Conselho de Administração (CONSAD) e do Conselho Fiscal (CONFIS):** O Comitê tomou conhecimento das Atas 45/2020, 46/2020 e 47/2020 do CONSAD. **Recomendação:** Que o Comitê seja mantido informado dos desdobramentos da Resolução da Diretoria da AMAZUL – RDA nº 070, de 27 de agosto de 2019, quanto a manifestação formal da SEST sobre o acréscimo do percentual de contribuição da empresa e de seus empregados beneficiários do PAMSE, bem como as atuais providências e prazos de migração para um novo modelo de benefício. O Comitê também tomou conhecimento da Ata 68/2020 do CONFIS. **III – Participação do COAUD nas reuniões do CONSAD e CONFIS.** O Sr RICARDO WATANABE, Presidente do Comitê representou o COAUD nas duas reuniões do CONSAD. Na reunião realizada no dia 17FEV2020 foram abordados os seguintes assuntos: a) Relatório de Acompanhamento do PAINT e monitoramento das recomendações; b) Ratificação do indicado para a área de Integridade e Gestão de Riscos, prevista no art. 73 do Estatuto Social da empresa. Durante a reunião do dia 02MAR2020 foram apresentados o Relatório de Administração, as Demonstrações Contábeis e o Relatório da Auditoria Independente. Relatou que apresentou as Manifestações emitidas pelo Comitê de Auditoria nº 01, sobre as Demonstrações Contábeis e a nº 02/2020, sobre o Relatório de Administração da empresa. Nessa ocasião destacou ao CONSAD o posicionamento do COAUD sobre as prioridades estabelecidas pela empresa, como o aperfeiçoamento da governança e da gestão, por meio de melhores práticas, controles, monitoramento de riscos, normas de conformidade e do programa de integridade. Relatou ainda que aquele Conselho, após ter examinado o Relatório de Administração, as Demonstrações Contábeis e o Resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 e considerando as manifestações nº 01 e 02/2020 do Comitê de Auditoria e o Relatório da RUSSEL BEDFORD BRASIL - MACIEL AUDITORES S/S, manifestou-se favoravelmente às suas respectivas aprovações, em conformidade com o contido na RCA nº 046. O Sr ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA representou o COAUD na reunião do CONFIS realizada em 19FEV2020 onde foram abordados os seguintes assuntos: Comunicações do Presidente e dos Conselheiros; Exame das Atas: nº 44 do Conselho de Administração e a de nº 01/2020 da Diretoria-Executiva, destacando os assuntos mais relevantes; Análise e emissão de Parecer sobre o Relatório Anual de Administração; Análise e emissão do Parecer sobre as Demonstrações Contábeis de Exercício Social; e

=====

Exame do Relatório de Auditoria Independente sobre as Demonstrações Contábeis de encerramento do exercício, acompanhado do Parecer. **IV – Gestão de Benefícios - Discutir a gestão do Benefício de Assistência à Saúde – PAMSE** : Conforme mencionado no Item II-b da ATA nº 41 e 42/2020 do COAUD, o Comitê recebeu em 17FEV2020 o Ofício SEI nº 3754/2020/ME, da SEST, para conhecimento, referente ao custeio do benefício de assistência à saúde – PAMSE. **Recomendação:** Que o Comitê seja mantido informado do andamento das ações decorrentes do citado Ofício. **V – Discussão dos assuntos as serem incluídos no Relatório do 2º Semestre de 2019:** O Comitê analisou o Relatório da Auditoria Independente, referente ao exercício de 2019, onde opinou , por unanimidade, que o documento reflete adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a gestão e a situação patrimonial e financeira da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A – AMAZUL em 31 de dezembro de 2019, encontrando-se em condições de serem submetidos ao CONSAD. Deu andamento à elaboração do Relatório do exercício de 2019. **Recomendação:** o Comitê aguarda, para compor o Relatório do Comitê, o Relatório de Recomendações da Auditoria Independente, de acordo com o subitem 4.2.5 do citado TR, incluindo as respostas da Diretoria às recomendações feitas sobre controles e inconformidades, acompanhando os apontamentos e recomendações, cujo prazo de emissão é de 14/02/2020 a 02/04/2020. **VI – Acompanhamento mensal do PAMSE para avaliação da gestão do benefício de assistência à saúde pelo CONSAD:** O percentual do custo total do PAMSE em relação à folha de pagamento da AMAZUL, no mês de FEV2020 foi de 4,76%. Comparativamente, no mesmo período de 2019 foi de 4,87%. O percentual encontra-se dentro do estabelecido no Art. 3º do CGPAR Nº 23/2018. **VII – Outros assuntos de interesse geral: A) Recebimento do Relatório da Administração de 2019 e Conhecimento da minuta da Carta do CONSAD ao Congresso** – O Comitê emitiu a MANIFESTAÇÃO nº 02, de 19FEV2020, referente ao Relatório de Administração de 2019, e foi de opinião, por unanimidade, que o referido documento, encontra-se em condições de ser submetido ao CONSAD. O Comitê ressalta as prioridades estabelecidas pela empresa como o aperfeiçoamento da governança e da gestão, por meio de melhores práticas, controles e monitoramento de riscos, normas de conformidade e do programa de integridade. Quanto à **minuta da Carta do CONSAD ao Congresso** e com relação à Governança Corporativa, no contido no **item 2** - Estrutura de controles internos e Gerenciamento de Risco, onde coloca o COAUD como 3ª Linha de Defesa, o Comitê ressalta que, de acordo com a publicação do "*The Institute Of Internal Auditors*" , o COAUD não faz parte da 3ª Linha de Defesa. O COAUD **recomenda** a reavaliação deste item, uma vez que tem por opinião de que o Comitê de Auditoria Estatutário é um órgão de assessoramento, não fazendo parte das linhas de defesa da empresa. Com relação à Políticas Públicas, **item 4 – Recursos para Custeio das Políticas Públicas:** Considerando que a AMAZUL é uma empresa pública dependente, de acordo com a Lei Complementar nº 101/200 e, tendo em vista a Reunião do COFAMAR 4º TRIM/2019, no que couber à empresa, o Comitê **recomenda, adicionalmente, aos apontamentos às recomendações da AUDIN:** **1)** Em função da perspectiva econômica que se apresenta para o corrente exercício, caracterizada por uma inflação controlada, juros nas mínimas históricas, e projeções para o crescimento do PIB brasileiro em torno de 2%, sugere-se prontificar processos licitatórios e empenhar com celeridade os créditos provisionados ao longo do 1ºSEM2020; **2)** Sugere-se realizar ações administrativas, visando à liquidação dos Restos a Pagar Não Processados (RPNP), preferencialmente, até o final do 1ºSEM2020; **3)** Sugere-se realizar a execução célere de processos administrativos relacionados às Metas de Manutenção, a fim de permitir a emissão das respectivas Notas de Empenho no exercício financeiro corrente; **4)** Sugere-se aumentar a acurácia na mensuração do consumo de água e energia elétrica; **5)**

=====

Realizar o acompanhamento tempestivo da execução dos créditos orçamentários provisionados. **B) Demonstrações Contábeis – Auditoria Independente.** O Comitê emitiu a Manifestação nº 01 de 19FEV2020, prevista na alínea d, §1º do Inciso V do Art. 12 do Regimento Interno do COAUD, referente à avaliação das demonstrações contábeis, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e, considerando o Relatório dos Auditores Independentes – MACIEL AUDITORES S/S, de 14FEV2020, avaliou que o referido documento societário reflete adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a gestão e a situação patrimonial e financeira da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A – AMAZUL em 31 de dezembro de 2019. Considerou que se encontra em condições de serem submetidos ao CONSAD. **C) Relatório de Auditoria de Gestão Nº 1/2019.** O Comitê apreciou o relatório. **Recomendação:** Que o Comitê seja mantido informado pelo Controle Interno das providências referentes ao Plano de Providências Permanente (PPP). **D) Autoavaliação e avaliação dos diretores e comitês:** O Comitê finalizou a autoavaliação dos seus membros e encaminhou para a Secretaria do Colegiado em 13MAR2020. **VIII -** Antes de encerrar a reunião, estabeleceu-se a data de 23MAR2020, às 09:00 horas, para a próxima reunião ordinária na Sala de Reuniões da Diretoria da Sede AMAZUL, Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **IX – Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata em 3 (três) vias que, após lida e achada conforme, deverá ser assinada pelos membros do Comitê de Auditoria para os fins determinados em lei. Conforme anunciado na Reunião do Conselho de Administração, de 31OUT2019, e de acordo com os incisos XIV e XXIX do Art. 38 e os Art. 55 e 61, do Estatuto Social da AMAZUL, esta ata será enviada para os Conselheiros, para avaliação. Caso seja observado que a divulgação da ata possa pôr em risco interesse legítimo da AMAZUL, nos termos do § 3º, do Art. 61 do Estatuto da empresa, solicita-se que o Conselheiro informe na reunião subsequente ao envio. Esta ata será publicada no seguinte link, para fins de publicação: <https://www.marinha.mil.br/amazul/coaud>.

RICARDO WATANABE
Presidente

ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA
Membro

GÁBOR HODI JÚNIOR
Membro